

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 4.883, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Institui Grupo de Trabalho para avaliar o Regime de Lotação, propondo alternativas e sugestões tendentes ao aperfeiçoamento do sistema.

OS DESEMBARGADORES PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implementação do Regime de Lotação, nos termos do Provimento Conjunto nº 10, de 03/12/2010;

CONSIDERANDO a iminente implantação de 09 (nove) das 17 (dezesete) Varas do Trabalho criadas pela Lei nº 12.475, de 02/09/2011,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 30 (trinta) dias, avaliar o Regime de Lotação estabelecido no Provimento Conjunto nº 10, de 03/12/2010, propondo alternativas e sugestões tendentes ao aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituídos pelos juízes Ary Faria Marimon Filho, Daniel Souza de Nonohay, Francisco Rossal de Araújo, Lenir Heinen, Marcelo Bergmann Hentschke, Simone Oliveira Paese e Tiago Mallmann Sulzbach, e pelos servidores Luiz Fernando Taborda Celestino, João Carlos Giroto e José Américo Ilha de Quadros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juraci Galvão Junior,
Corregedor Regional.

Carlos Alberto Robinson,
Presidente.